



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS**

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.  
Tel: (37) 3272-1405 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br  
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



### **PORTARIA Nº 66 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sra. **Mariane Lopes Rezende**, CPF Nº: 162.188.746-48, - RG.MG – 24.294.659, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Divisão de Controle e Conservação de bens públicos**, Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Maravilhas, 20 de março de 2025.

**JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA**

**Prefeito Municipal**

CERTIFICADO QUE Port. nº 66 DE 20/03/25 FOI  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO  
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 20 DE Março DE 25

